

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 12 de JULHO de 2023 pág. 01-01

## ATOS DO PDER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

| Processo nº      | Requerente/Interessado (a)                              | Assunto                            | Despacho |
|------------------|---|------------------------------------|----------|
| 056/2023 – GAPRE | MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA                       | LICENÇA PRÊMIO                     | DEFERIDO |
|                  | AUXILIAR DE SERVIÇO<br>PORTARIA 2.967/2005<br>MAT. 1334 | Art. 86<br>LC Nº 01.<br>15/08/1994 |          |

Sumé (PB), 12 de julho de 2023.

Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA